



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA N.º 04 DO EDITAL N.º 44/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO |
| Certifico para os devidos fins que |
| a presente <u>ata</u> |
| foi afixad <u>a</u> no mural do atrio desta |
| Prefeitura, no período de: |
| <u>23/03/21 a 31/12/21</u> |
| <i>[Signature]</i> |

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniram-se membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, Portaria nº. 32/2021, de 06 de janeiro de 2021, composta por Isaquiel Dal Ongaro, Djulia Regina Ziemann, Clair Lisandra Wilhelm, Jéssica Cervo Zamberlan, Marcelo Augusto Kegler e Clóvis Fernando Fick, para procederem à análise da documentação apresentada pela Sociedade Cultural Esportiva Centenário, inscrita no Cnpj sob nº 87.068.912/0001-83 protocolada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, na data de 15/03/2021, referente ao Edital nº 44/2020, modalidade Chamamento Público, de 05/10/2020, que trata da inscrição de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, para fins de recebimento dos recursos denominados subsídios, de que trata o Inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. Na oportunidade, verificou-se que a entidade apresentou documentação acerca da readequação de sua proposta/projeto apresentada anteriormente. Isto se deve em razão da pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19), e as consequentes restrições, que limitam as atividades a serem desenvolvidas de acordo com a proposta inicial. Após análise, os membros presentes entenderam que a nova proposta apresentada atende plenamente os requisitos do Edital nº 44/2020, razão pela qual o referido pedido resta deferido. Fazem parte da presente Ata, os documentos apresentados. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como junto ao site do Município, para dar ampla publicidade. Nada mais havendo a tratar, o Comitê declarou encerrada a presente reunião, às 08 horas e trinta minutos, e procedeu-se a assinatura da presente Ata pelos membros presentes.

[Signature]
DJULIA REGINA ZIEMANN
Membro Comitê

[Signature]
CLAIR LISANDRA WILHELM
Membro Comitê

[Signature]
JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN
Membro Comitê

[Signature]
CLÓVIS FERNANDO FICK
Membro Comitê

[Signature]
MARCELO AUGUSTO KEGLER
Membro Comitê